

Portaria nº 026, de 1º de fevereiro de 2023.

“Concede aposentadoria especial do professor à Servidora Patrícia Epifânio da Silva”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO – IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2022054568,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder aposentadoria especial do professor** à servidora, **PATRÍCIA EPIFÂNIO DA SILVA**, CPF nº **599.852.321-00**, matrícula nº 7099, Classe Referência **F40IIP**, do cargo efetivo de **Professor**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

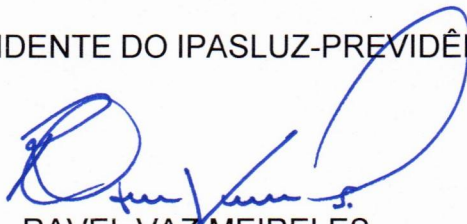
Art. 2º- Os proventos anuais iniciais foram fixados em R\$ 76.540,56 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), resultando-se os proventos mensais iniciais de **R\$ 6.378,38 (seis mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, com fundamento no art. 47 e seus incisos, combinado com art. 21, ambos da Lei Municipal 3598/2013, c/c art. 6º, da EC 41/2003, art.40 § 1º. Inciso III, alínea “a” e § 5º da CF, assim discriminados:

| Composição do provento | Valor |
|------------------------|---------------------|
| Vencimento | R\$ 4.088,71 |
| Triênio 8 x 7% | R\$ 2.289,67 |
| Total | R\$ 6.378,38 |

Art. 3º- Será devido à aposentada o reajustamento do benefício, segundo **a regra da paridade**, conforme disposto no art. 56, da Lei Municipal nº 3.598/2013, c/c art. 7º, da EC 41/2003.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente